



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2026

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos do Gabinete do Prefeito	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4
Atos da Secretaria de Administração e Finanças	4
Atos Setor de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ: 67.662.007/0001-40

Av. Francisco Gimenes, 175 CEP 17.790-000

Telefone: (18) 3552-1141

Site: <https://pracinha.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIAS

"TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTRARIA Nº. 25/26
DE 27 DE JANEIRO DE 2026

"TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR"

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I – FICA o Servidor Municipal **JANAINE MENDES DIAS**, lotado no Emprego Público de Provimento Efetivo de **Ajudante Geral** designado a exercer suas funções, a partir de 28 de Janeiro de 2026, junto ao setor da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o
nº _____ e publicado por afixação em
local de costume (mural), em ____/____/____.

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 3 de 4

OUTROS ATOS

DESPACHO CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

DESPACHO Nº 01/2026 – CONTROLE INTERNO

Considerando as atribuições do Sistema de Controle Interno, previstas no art. 74 da Constituição Federal;

Considerando o dever de acompanhamento, fiscalização e avaliação da legalidade e regularidade dos atos administrativos;

Considerando o recebimento de denúncia administrativa envolvendo as aquisições quanto ao fornecimento de pão francês;

Considerando a necessidade de verificação preliminar dos fatos noticiados;

DETERMINO:

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Administrativo de Verificação Preliminar, no âmbito deste Órgão de Controle Interno, com a finalidade de reunir informações e documentos necessários à análise dos fatos relatados em denúncia administrativa.

Art. 2º O presente procedimento tem natureza preliminar e investigativa, não possuindo caráter sancionatório, destinando-se exclusivamente à formação de juízo técnico quanto à necessidade de eventual instauração de procedimento administrativo de apuração.

Art. 3º A condução dos trabalhos, a análise da documentação e a elaboração de relatório conclusivo competem ao responsável pelo Sistema de Controle Interno.

Art. 4º Autue-se o presente procedimento e adotem-se as providências necessárias à sua instrução.

Lucas Bellizotti do Amaral Moreno
Controlador Interno

Pracinha/SP, 02 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 4 de 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO 001/2026 - CONTRATACÃO DIRETA Nº 001/2026 – PROCESSO 001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pracinha

CONTRATADO: Mafer Minimercado Pracinha Ltda

OBJETO: Aquisição de Pão tipo francês para atendimento dos diversos departamentos da administração pública municipal de Pracinha/SP.

PRAZO: 02 (dois) meses

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.419,00 (doze mil quatrocentos e dezenove reais).

Pracinha/SP, 02 de fevereiro de 2026.